

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 os artigos 18, 19, 20 e 22, relativos ao valor e ao requisito de idade para a concessão de benefícios assistenciais.

JUSTIFICAÇÃO

A rede de proteção prescrita pelo artigo 203 Constituição Federal em favor de grupos sociais em situação de extrema vulnerabilidade perderá sua efetividade caso os benefícios sociais sejam desvinculados do valor do salário mínimo, conforme pretende o governo na PEC 287/2016; pior ainda, tão logo haja regulamentação legal, mesmo os benefícios que atualmente já são pagos deverão enquadrar-se nos novos parâmetros, numa flagrante ofensa ao direito adquirido dos beneficiários, que têm nessa fonte de renda a única garantia de sustentabilidade de suas famílias.

A PEC também impõe a limitação no cálculo do valor dos benefícios assistenciais, adotando a renda mensal familiar integral que considera toda renda per capita de cada membro do grupo familiar; essa medida implicará na revogação de dispositivos constantes da LOAS atual, que prescreve condições de acesso mais flexíveis ao benefício, e ainda excluirá determinadas fontes da renda de integrantes da família, a exemplo de bolsa-estágio, pensão de natureza indenizatória e benefício de assistência médica.

Desse modo, a presente Emenda busca suprimir as disposições da PEC que promove alterações no acesso, nas regras de permanência e no valor dos benefícios assistenciais, em prol de uma redação do texto constitucional que garanta o acesso a benefícios sociais por parte da população em situação de miséria ou de extrema pobreza neste país.

Sala das reuniões,

Deputado Carlos Zarattini – PT/SP Líder da Bancada do PT na Câmara

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ADELMO CARNEIRO LEÃO		
AFONSO FLORENCE		
ANA PERUGINI		
ANDRES SANCHEZ		
ANGELIM		
ARLINDO CHINAGLIA		
ASSIS CARVALHO		
BETO FARO		
BOHN GASS		
CAETANO		
CARLOS ZARATTINI		
CHICO D'ANGELO		
DÉCIO LIMA		

ENIO VERRI	
ERIKA KOKAY	
GABRIEL GUIMARÃES	
GIVALDO VIEIRA	
HELDER SALOMÃO	
HENRIQUE FONTANA	
JOÃO DANIEL	
JORGE SOLLA	
JOSÉ AIRTON CIRILO	
JOSÉ GUIMARÃES	
JOSÉ MENTOR	
LEO DE BRITO	
LEONARDO MONTEIRO	
LUIZ COUTO	

LUIZ SÉRGIO	
LUIZIANNE LINS	
MARCO MAIA	
MARCON	
MARGARIDA SALOMÃO	
MARIA DO ROSÁRIO	
NELSON PELLEGRINO	
NILTO TATTO	
PADRE JOÃO	
PATRUS ANANIAS	
PAULÃO	
PAULO PIMENTA	
PAULO TEIXEIRA	
PEDRO UCZAI	

PEPE VARGAS	
REGINALDO LOPES	
ROBINSON ALMEIDA	
RUBENS OTONI	
SÁGUAS MORAES	
VALMIR ASSUNÇÃO	
VALMIR PRASCIDELLI	
VANDER LOUBET	
VICENTE CANDIDO	
VICENTINHO	
WADIH DAMOUS	
WALDENOR PEREIRA	
ZÉ CARLOS	
ZÉ GERALDO	

ZECA DIRCEU	
ZECA DO PT	

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
CHICO ALENCAR		
EDMILSON RODRIGUES		
GLAUBER BRAGA		
IVAN VALENTE		
JEAN WYLLYS		
LUIZA ERUNDINA		

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
AFONSO MOTTA		
ANDRÉ FIGUEIREDO		
ARIOSTO HOLANDA		
ASSIS DO COUTO		
CARLOS EDUARDO CADOCA		
DAGOBERTO		
DAMIÃO FELICIANO		
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR		
FLÁVIA MORAIS		
HISSA ABRAHÃO		
JULIÃO AMIN		
LEÔNIDAS CRISTINO		
MÁRIO HERINGER		

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ALICE PORTUGAL		
ASSIS MELO		
CHICO LOPES		
DANIEL ALMEIDA		
DAVIDSON MAGALHÃES		
JANDIRA FEGHALI		
JÔ MORAES		
LUCIANA SANTOS		
MOISÉS DINIZ		
ORLANDO SILVA		
PROFESSORA MARCIVANIA		_
RUBENS PEREIRA JÚNIOR		

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.